



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 063/2023**

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

**CONSIDERANDO QUE, no dia 08 de dezembro de 2023 é data alusiva em comemoração ao dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição, feriado da Igreja Católica.**

**CONSIDERANDO QUE, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;**

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 08 de dezembro de 2023, em virtude do feriado do dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição.

**Parágrafo único:** Em virtude do calendário escolar, ficam em funcionamento as escolas de toda a rede municipal, bem como o funcionamento da sede da Secretaria de Educação; além de todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 07 de dezembro de 2023.

**LEILA RAQUEL POSSIMOSER**  
Prefeita Municipal de Placas

**C E R T I D ã O D E P U B L I C A Ç ã O**

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas '[placas.pa.gov.br](http://placas.pa.gov.br)', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 07 de dezembro de 2023.

**DALCIELE SILVA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 001/2021.